



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.686

De 19 de fevereiro de 2008

Projeto de Lei nº 129/07

Autor: Vereador e 2º Secretário Everson Miguel Inforsato

Denomina **Rua Dezio Zamboni**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de janeiro de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA DEZIO ZAMBONI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "06", do loteamento denominado Jardim Residencial Maggiore, com início na Rua "09" e término na Rua "10" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MARCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. Guichê nº 004.451/2008 - ("PC").